Ill.mo & R.mo S.r

Levei á Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio que de Roma V. Ill.ma me dirigio com o N.º 1 em data de 15 de Janeiro passado; e o Mesmo Augusto Senhor Ficando Certo tanto de ter V. Ill.ma chegado áquella Capital, como da Conferencia que teve com o Cardeal Secretario d'Estado, Approva a resolução que tomou V. Ill.ma de ahi permanecer.

D.s G.e a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1825.

Luiz J.e de Carvalho

Snr. Monsenhor Vidigal.

Nº 29 a fol. 29 v. Corta